



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004508/2022

**Processo:** 9471-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut Marendino, Nilton Aparecido Militão -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4508/2022, que encaminha Projeto de Lei que: "Fixa orientações para alterações da natureza estatutária da Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização - Empav, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dá outras providências."

Em sua Mensagem, a Exma. Prefeita aduz que a proposição é apresentada em virtude da necessidade de adequação da EMPAV - empresa pública municipal às regras gerais da Lei Federal nº 13.303/2016.

Pois bem, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 67/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, ressaltando a necessidade de adequação do art. 23, para que deva constar somente os números dos dispositivos a serem revogados, conforme determina o art. 9º da Lei Complementar nº 95/98.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em parecer conjunto, opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que receba a sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 18 de abril de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT